



**Estudo Técnico Preliminar
VINCULADO AO DFD Nº 03/2025**

OBJETO: Registro de Preços destinado à Aquisição de Materiais de Construção.

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Esta solicitação visa suprir as necessidades da Casa de Apoio à Mulher Vítima de Violência, vinculada à Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher, para o ano de 2025.

A presente demanda tem como objetivo justificar a necessidade de aquisição de materiais de construção para a reforma e/ou ampliação da Casa de Apoio à Mulher, localizada em nossa cidade, bem como a Secretaria de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa.

A finalidade é garantir a qualidade dos materiais, a economicidade da compra e a celeridade do processo, visando proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e funcional para as mulheres em situação de vulnerabilidade assistidas pela instituição.

A Casa de Apoio à Mulher desempenha um papel fundamental na sociedade, oferecendo abrigo e suporte a mulheres que necessitam de auxílio. A infraestrutura física do local, no entanto, pode necessitar de melhorias ou expansão para atender de forma mais adequada às demandas crescentes e garantir condições dignas de acolhimento. A aquisição eficiente de materiais de construção é crucial para a execução dessas benfeitorias, impactando diretamente na qualidade do serviço prestado.

Para a elaboração deste ETP, considera-se que a Casa de Apoio à Mulher necessita de manutenções periódicas com relação a telhado, banheiros, cozinha, parte elétrica, hidráulica, pintura, etc.

A aquisição de materiais de construção para a Casa de Apoio à Mulher é um investimento crucial na melhoria da qualidade de vida das assistidas. A adoção de um processo transparente, eficiente e baseado em critérios técnicos garantirá a otimização dos recursos e o sucesso das intervenções na infraestrutura da instituição.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a economicidade, continuidade e eficiência na gestão pública, de acordo com os princípios da Administração Pública previstos no Art. 37 da Constituição Federal

02. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não houve previsão de inclusão. Não foi elaborado PCA para o ano de 2025.

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.



Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;

Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, a contar da data da solicitação, no Endereço da Secretaria de Políticas para a Mulher e para o Idoso, Localizado na Rua Santa Cruz, 155 – 88501-030 – Lages-SC, e também na casa de apoio das Mulheres vítimas de violência, onde o endereço é sigiloso e será informado no momento do pedido.

- Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada

Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

04. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação abrange a aquisição de Materiais de Construção para a Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa e Casa de Apoio à Mulher Vítima de Violência, para o ano de 2025.

A estimativa das quantidades foi realizada através de levantamento e análise do histórico de consumo da Casa de Apoio a Mulher Vítima de Violência e da Secretaria de Políticas Para a Mulher e para o Idoso.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A



padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 60.235,43

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais de Construção, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares agregadas a orçamentos de fornecedores, coletados pelas Secretarias de Administração, Educação, Obras, Assistência Social e Coordenação Habitacional, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição dos materiais de construção constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, na Rua Santa Cruz, 155 – 88501-030 – Lages-SC, e também na casa de apoio das Mulheres vítimas de violência, onde o endereço é sigiloso e será informado no momento do pedido.

08. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.



Também não há impedimento à divisão dos itens em contas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

09. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes para o referido objeto.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Através deste ETP, mostrou-se viável a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, ao considerar a pesquisa orçamentária, a necessidade da unidade de acolhimento, e a ausência de impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

13. RESPONSÁVEIS

GESTOR

Nome: *Marina Liz Pereira*
Cargo: *Diretora de Enfrentamento à Violência
Contra a Mulher*
E-mail: politicadamulher@lages.sc.gov.br

FISCAL

Nome: *Ana Carolina Barbosa Correa*
Cargo: *Telefonista*
E-mail: politicadamulher@lages.sc.gov.br



Secretaria Municipal de Políticas Para a Mulher



Esse documento foi elaborado por

Nome: José Carlos Peixer da Costa

Cargo: Gerente Administrativo Financeiro

Secretária de Políticas Para a Mulher e Idoso

Suzana Pereira Morais Duarte.